

DECRETO Nº 2.423/2020

**“REORGANIZA O CALENDÁRIO
ESCOLAR DO ENSINO
FUNDAMENTAL 2020”**

O Prefeito do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE REORGANIZAR O CALENDÁRIO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 2020**, considerando a suspensão das aulas presenciais devido à situação de pandemia, nos termos a seguir:

ABERTURA OFICIAL DO ANO LETIVO: 12/02/2020

INÍCIO DAS ATIVIDADES DOCENTES: 13 e 14/02/2020

INÍCIO DO ANO LETIVO: 17/02/2020

ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO: 21/12/2020

RECESSO ESCOLAR DISCENTE E DOCENTE: 20/07 a 31/07/2020

MÊS	Nº DE DIAS LETIVOS	SÁBADO/ DOMINGO	PROGRAMAÇÃO SÁBADO/DOMINGO	FERIADO	Nº TOTAL DE DIAS LETIVOS	CARGA HORÁRIA
FEVEREIRO	08	-	-	24 e 25 Carnaval	08	32 horas
MARÇO	12	Data a critério da Escola	Reunião Comunidade Escolar	-	13	52 horas
MAIO	20	-	-	-	20	80 horas
JUNHO	22	-	-	-	22	88 horas
JULHO	13	04, 11 e 18	-	-	16	64 horas
AGOSTO	21	08, 15, 22 e 29	-	-	25	100 horas
SETEMBRO	22	05, 12, 19 e 26	-	-	26	104 horas
OUTUBRO	22	03, 10, 17, 24 e 31	-	-	27	108 horas
NOVEMBRO	21	07, 14, 21 e 28	-	-	25	100 horas
DEZEMBRO	15	05, 12 e 19	-	-	18	72 horas
TOTAL	176	24	-	02	200	800 horas

Observações:

- Aulas presenciais de 17/02/2020 a 17/03/2020;
- Atividades não presenciais a partir do dia 04/05/2020;
- Conforme necessidade, este calendário está sujeito a adaptações e alterações, demandadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de setembro de 2020.


CARLOS RENATO TEIXEIRA MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE